→★ continuação

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês - Unidade Hospital Geral de Vila Penteado "José Pangella"

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras "carve-out"

Aos Conselheiros e Diretores do **Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês,** gestor da **Unidade Hospital Geral de Vila Penteado.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" do Unidade Hospital Geral de Vila Penteado ("Unidade") filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unidade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 01 de setembro de 2024, data da assinatura do contrato de gestão, a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002). **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"". Somos independentes em relação à Unidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out" e restrição sobre distribuição e uso:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras "carve-out". As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas pela diretoria do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual da Saúde. Consequentemente, essas demonstrações financeiras "carve-out" podem não ser adequadas para outro fim. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual de Saúde identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, Unidade Hospital Geral de Vila Penteado e Secretaria Estadual da Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras "carve-out":** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações Financeiras "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras "carve-out" livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras "carve-out", a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Unidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras "carve out", a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Unidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Unidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out". **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras "carve-out". Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Unidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Unidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras "carve-out" ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Unidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras "carve-out" representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Fabio Henrique Rontani Fonseca
Contador CRC SP-292795/O

EY Shape the future with confidence

Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês
Unidade Hospital Geral de Vila Penteado "José Pangella"

CNPJ nº 09.538.688/0015-38

Relatórios de Atividades Assistenciais

Demonstrativo de Produção Assistencial: Demonstramos abaixo o relatório de execução técnica, referente a produção assistencial do exercício de 2024.

Contratado X Realizado - 2024 Set/Dez

	Set/ Dez 2024		
Unidades de Internação - Saídas por Clínica	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Clínica Médica	643	710	9%
Total:	**643**	**710**	**9%**

	Set/ Dez 2024		
Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Eletivas	559	640	13%
Urgência	**836**	**263**	-218%
Total:	**1.395**	**903**	**-54%**

	Set/ Dez 2024		
Consultas Médicas	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Primeira Consulta	3.600	293	-1129%
Interconsulta	1.200	703	-71%
Consulta Subsequentes	7.200	3.192	-126%
Total:	**12.000**	**4.188**	-187%

	Set/ Dez 2024		
Consultas não Médicas	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Primeira Consulta Rede	0	185	100%
Interconsulta	1.800	782	-130%
Consulta Subsequentes	3.600	692	-420%
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	1.100	1.256	12%
Total:	**6.500**	**2.915**	**-123%**

	Set/ Dez 2024		
Atendimento de Urgências	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Atendimento urgência referenciada	8.000	1.439	-456%
Atendimento urgência espontânea	80	22.024	100%
Total:	**8.080**	**23.463**	**66%**

	Set/ Dez 2024		
SADT Externo	**Contratado**	**Realizado**	**%**
Biópsia (mama, PAAF, tireoide e outros)	10	0	
Ecocardiografia	150	0	
Ultrassom	800	2.169	63%
Ultrassom com doppler	1.200	5	-23900%
Tomografia sem sedação	800	944	15%
Broncoscopia	10	0	
Colonoscopia	120	0	
Endoscopia Digestiva Alta	200	207	3%
Nasofibroscopia	50	43	-16%
Total geral SADT	**3.340**	**3.368**	**1%**